



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – BIÊNIO 2023-2024, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2024.

ATA N.º 179/2024

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, anexo ao Centro Cultural Galdino de Almeida, sob a Presidência do vereador Rafael Alcântara Hannouche e secretariado pelo vereador Anderson Cristiano de Araujo, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ana Paula Ferreira, Carlos Marques Bonfim, Cristiano Leite Ribeiro, Emerson Cardoso Celestino, Fernando Vanuchi Peppes, João Carlos dos Santos, Luiz Alberto Dib Canonico, Odair Matias, Saulo Aparecido Mendes e Sebastião Angelino Ramos. Ausente o vereador Helvécio Alves Badaró. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da **Ata n.º 178/2024**, a qual foi apresentada e aprovada, com dispensa de leitura pelo plenário. No Expediente usou o vereador Odair Matias. Na Ordem do Dia constou a seguinte matéria: **PROJETO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 443/24 – Executivo Municipal – C/Emendas:** que Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Cornélio Procopio para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências, neste projeto foram apresentadas 08 (oito) emendas numeradas tipograficamente do número 01 ao 08 e somente a 01 foi rejeitada por maioria de votos, as demais foram aprovadas por unanimidade de votos e sendo assinadas por todos os vereadores e sendo inseridas ao projeto que também foi votado e aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e nos moldes regimentais artigo 147, § 3º do Regimento Interno). *****

